

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50622.001433/2024-19

Unidade Gestora: 393014

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 282/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E
COPEIRAGEM COM DEDICAÇÃO
DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA,
CELEBRADO ENTRE A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A ÁGUA -
PROJETOS E SERVIÇOS - ME.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal, criado pela Lei nº 10.233, de 5.6.2001, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Rua Benjamin Constant, nº 1015, Olaria, CEP 76.801-232, Porto Velho/RO, CNPJ/MF nº xx.892.707/0007-xx, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT nº 5581-6, nomeado pela Portaria nº 10, de 11.2.2020 - D.O.U. de 12.2.2020, do Diretor-Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 2015, no uso de suas competências constantes da Portaria nº 224, de 15.1.2020, do Diretor-Geral do DNIT., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ÁGUA - PROJETOS E SERVIÇOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 14.414.460/0001-70, sediado na Av. Benjamin Constant, 1171, Sala 25, Centro, na cidade de Boa Vista - RR CEP. 69.301-072, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **PAULO JULIO SINESIO FILHO**, procuração apresentada nos autos SEI (17694687), tendo em vista o que consta no Processo nº 50622.001433/2024-19.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Ofício SRE/RO (SEI nº 20481942), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho (20374718), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Décima Quarta do Contrato **SR/RO 1.0.00.0282/2024-00**, celebrado em data de **14.6.2024**, tendo como contratada a

APOSTILA - SE a presente ao contrato para efeito de manutenção de equilíbrio econômico financeiro na forma prevista no Art. 136 § 1º, da Lei nº 14.133, aditando-se as Cláusula Sétima do Contrato **SR/RO 1.0.00.0282/2024-00**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passa o valor anual de **R\$ 1.184.722,40** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para **R\$ 1.260.213,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil duzentos e treze reais)**, novo valor decorrente da Convenção Coletiva de 2025 (20374718), acréscimo de R\$ 75.490,60 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme demonstrado através de planilhas de formação de preços SEI (20479590).

CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO - A despesa no corrente exercício, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, Verba: 173905 - 0100000000 - 339039, conforme Nota de Empenho n.º 2025 NE 21, de 27.1.2025 (SEI 20133035).

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **SR/RO 1.0.00.0282/2024-00** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional DNIT/RO e a Coordenadora de Administração e Finanças da Superintendência Regional DNIT/RO firmam a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pinto Moreira, Coordenadora de Administração e Finanças**, em 07/03/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 07/03/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20485320** e o código CRC **99C67F81**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |